



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E
HABITAÇÃO

Nº 27/2024		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Data: 25/10/2024	Setor Solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação Responsável pela solicitação: Rosmari Mossi Bissaco			
Material: () Consumo () Permanente (x) Serviços	E-mail: smasocial@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377		Ramal: 233	
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: 04/11/2025	Responsável Técnico: Telefone:		Previsão de Consumo: 04/11/2024	
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Rosmari Mossi Bissaco	
Fiscal do Contrato: Gustavo Bitencourt Brum	Aluguel social para pessoa em vulnerabilidade e para cumprimento de liminar vindo do poder judiciário. 12 meses podendo ser renovado pelo mesmo período, ou até mesmo rescindido assim que revogado a ordem judicial.	25/10/2024 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação. Gustavo Bitencourt Brum Coordenador de patrimônio compras e recursos humanos. Portaria 640/2022 <i>Gustavo B. Brum</i> Assinatura e carimbo	25/10/2024 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Rosmari Mossi Bissaco Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação Portaria 020/2021 <i>Rosmari Mossi Bissaco</i> Secretário de Administração Assinatura e carimbo	
Gestor Do Contrato: Rosmari Mossi Bissaco				
JUSTIFICATIVA: Serviço para cumprir mandado de intimação para cumprimento de liminar vindo do poder judiciário.				
EVENTOS:				
I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
1	ALUGUEL SOCIAL PARA PESSOA EM VULNERABILIDADE SOCIAL	12	MÊS	